



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 046/11**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a implantação de novas diretrizes para mudança de sede e nome de associações de prática desportiva, estabelecidas pela CBF através da RDP nº 08/2011;

Considerado pedido formulado pela associação Estácio de Sá Futebol Clube no expediente protocolado sob o número 8220, em 16 de setembro deste ano, através do qual comunica alteração de sede e denominação, requerendo, ao final, homologação destas mudanças;

Considerando que, após análise dos motivos que ensejaram as alterações e respectiva documentação, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Futebol comprovaram que o requerente cumpriu todas as exigências, tendo todo procedimento ocorrido dentro das disposições legais que norteiam o caso em tela;

Considerando que a entidade mor do futebol brasileiro já efetivou as alterações em seu sistema operacional;

RESOLVE:

Homologar as alterações relativas à denominação e sede da agremiação que a partir desta data chamar-se-á **IMPERIAL FUTEBOL CLUBE Ltda**, passando a sediar-se no Município de Petrópolis.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2011.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente